



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua do Norte, 140, Centro, Vargem Grande (MA)
CNPJ: 06.659.080/0001-78

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

**Exposição Circunstanciada da Gestão
Exercício Financeiro 2022
IN - TCE/MA nº 052/2017**

Vargem Grande – MA

2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua do Norte, 140, Centro, Vargem Grande (MA)
CNPJ: 06.659.080/0001-78

Exposição Circunstanciada da Gestão
Exercício Financeiro 2022
IN - TCE/MA nº 052/2017

Dados Gerais

Câmara Municipal de Vargem Grande (MA)
Rua do Norte, 140
Centro - CEP: 65.430-000
CNPJ: 06.659.080/0001-78

Vargem Grande (MA)

2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua do Norte, 140, Centro, Vargem Grande (MA)
CNPJ: 06.659.080/0001-78

1. INTRÓITO

A Câmara Municipal de Vargem Grande é órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.659.080/0001-78, situada a Rua do Norte, 140, Centro, Vargem Grande (MA), é composta por 15 (quinze) vereadores e demais quadros internos de trabalho. Esta casa Legislativa tem como principais funções de legislar e fiscalizar participando diretamente na elaboração das leis sobre sua competência e exercendo controle da Administração do Município de Vargem Grande, principalmente quanto aos atos e fatos que provocam ou possam provocar alterações nas contas do Poder Executivo do Município.

A Câmara Municipal de Vargem Grande também possui funções administrativas referentes aos seus atos de gestão, representado pela sua organização interna e utilização dos recursos públicos para manutenção de suas atividades. Partindo desse preceito e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 052/2017 TCE/MA; da Constituição Federal - CF; da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição”; e da lei nº 4.320/64 que “institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal”, esta Casa Legislativa objetiva da transparência a seus atos e fatos. A mesa Diretora manifesta-se sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Vargem Grande de forma a evidenciar o desempenho da gestão no exercício de 2022, mediante exposição detalhada, como segue.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua do Norte, 140, Centro, Vargem Grande (MA)
CNPJ: 06.659.080/0001-78

2. ORÇAMENTO

O orçamento aprovado pela Lei 661/2020 estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 214.561.900,00 (duzentos e quatorze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos reais) e fixa a Despesa em igual valor, cabendo a Função legislativa a Fixação da Despesa no montante de R\$ 2.376.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais).

3.1 - Base de cálculo

De forma a atender o que dispõe o art. 29-A da Constituição Federal:

“Art 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transparências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts, 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.” (AC)

“I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até cem mil habitantes;”

Base de Cálculo para apuração	R\$ 35.163.934,43
Percentual sobre a Base 7%	R\$ 2.461.475,41
Repassado Realizado no Exercício	R\$ 2.376.000,00
Percentual repassado pelo Município	6,10%

Desta forma, os recursos repassados para o poder Legislativo Municipal no exercício 2022 estão em consonância com o disposto nas normas e na Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua do Norte, 140, Centro, Vargem Grande (MA)
CNPJ: 06.659.080/0001-78

3. GESTÃO FINANCEIRA

4.1 – Receita x Despesas

Transferência Financeira - Duodécimo Câmara	R\$ 2.376.000,00
Despesa Total do Exercício	R\$ 2.376.000,00
Diferença	R\$ 0,00

4.2 - Apuração do Resultado Financeiro

Saldo Conta 43.107-9 (Banco do Brasil) em 31.12.2021	R\$ 16.382,86
Saldo Conta 43.107-9 (Banco do Brasil) em 31.12.2022	R\$ 0,00

4. ANÁLISE GERAL DE LIMITES E DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A gestão dos recursos da Câmara Municipal representa o controle dos gastos público na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis Municipais - PPA, LDO e LOA. Os valores demonstrados nos detalhamentos das receitas (Duodécimo) e despesas (Orçamentária e Extra Orçamentária) representam o resumo de execução orçamentária no exercício de 2022, resumidas a seguir:

- Gasto com pessoal no montante de R\$ 1.299.947,66 representa 63,76% do montante do repasse, correspondendo a um percentual menor que o limite máximo de 70% previsto no Art. 29-A da Constituição Federal;
- No final do período evidencia uma disponibilidade financeira na conta banco no montante de R\$ 16.382,86;



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua do Norte, 140, Centro, Vargem Grande (MA)
CNPJ: 06.659.080/0001-78

- O saldo financeiro em banco no montante de R\$ 16.382,86 está comprometido com valores relativos a consignações de folha e responsabilidade junto a Instituição Financeira.
- As demais obrigações contraídas no exercício foram empenhadas, liquidadas e Pagas, de Forma a atender as exigências da Lei 4.320/64 no que diz respeito a execução das despesas pública.

5. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O Ente Público mantém Portal da Transparência com a publicação das informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, cujo endereço eletrônico encontra-se acessível na página oficial do legislativo <http://cmvargemgrande.ma.gov.br>.

As abas trazem informações detalhadas da execução orçamentária, estando acessíveis para o cidadão. Situações pontuais de correções ou modificações ao portal, comuns ao universo digital, são verificadas constantemente pelos técnicos responsáveis e desenvolvedores dos sistemas.

No geral, o Poder Legislativo Municipal obedece às exigências legais a partir de constante alimentação e manutenção dos dados de acesso público, buscando manter a regularidade das certidões expedidas pelos órgãos de controle externo.

6. AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022 (INICIATIVAS E REFLEXOS GOVERNAMENTAIS)

A Câmara Municipal de Vargem Grande (MA), no exercício de 2022, desenvolveu atividades com foco nos seus objetivos precípuos: Legislar e Fiscalizar. Para tanto, atuou através



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua do Norte, 140, Centro, Vargem Grande (MA)
CNPJ: 06.659.080/0001-78

das suas comissões nas mais diversas áreas da administração, apreciando, vetando e/ou aprovando projetos de sua iniciativa e/ou do Poder Executivo. As ações eram pautadas em reuniões e principalmente nas sessões do legislativo que tiveram ampla participação popular e cobertura total dos canais abertos de televisão e mídias sociais, permitindo um maior acesso do cidadão às discussões e deliberações da Câmara.

Destaca-se também a atuação efetiva do Legislativo nas discussões relativas a construção dos instrumentos de planejamento municipal, em especial, O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, com participação nas reuniões setoriais e audiência geral promovida pelo executivo municipal.

A Casa Legislativa, em outra frente, por sempre representar um instrumento de agregação de esferas e poderes, promoveu em sua sede uma série de eventos das mais diversas áreas, envolvendo o Poder Executivo, Judiciário e Segmentos organizados. Tais realizações aproximaram ainda mais os membros do legislativo das várias discussões voltadas para o desenvolvimento da esfera pública.

No alcance das suas funções principais e acessórias, a Câmara Municipal de Vargem Grande apresentou um saldo positivo no exercício que se encerrou, muito em razão do compromisso coletivo da casa e da atuação fundamental de cada edil no exercício da vereança.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS (ENCAMINHAMENTO)

A função administrativa da Câmara Municipal de Vargem Grande está vinculada a sua organização, cabendo a responsabilidade de estruturar seus serviços administrativos; gerir os recursos financeiros, humanos e materiais; cabendo a Mesa Diretora a condução dos trabalhos; e fazendo-se representar por meio de seu Presidente. Os recursos utilizados para a gestão do órgão, por se tratar de despesa pública, devem ser observados a boa aplicação e os preceitos das leis



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua do Norte, 140, Centro, Vargem Grande (MA)
CNPJ: 06.659.080/0001-78

com base na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e demais leis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Grande (MA), cumprindo seu papel, coloca-se a disposição da Sociedade e do Tribunal de Contas, do Maranhão - TCE para qualquer esclarecimento quanto a gestão de seus atos, mantendo seus documentos, relatórios, planilhas, Balancetes, Demonstrativos e atos realizados acessíveis a consulta pública.

Vargem Grande (MA), 30 de Março de 2023

Germano de Oliveira Barros
Presidente